



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 203/2008

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.133 de 19 de dezembro de 2007 ;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001.1030100582.145	- Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7644/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	16.000,00
	TOTAL	16.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001.1030100582.145	- Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7663/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
7667/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00
	TOTAL	16.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 outubro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Município de Umuarama



DECRETO Nº 2034/08

Art. 1º - O Sr. ...

Art. 2º - O Sr. ...

DECRETO

Art. 1º - O Sr. ...

Art. 2º - O Sr. ...

10.000,00
10.000,00

Art. 3º - O Sr. ...

Art. 4º - O Sr. ...

Art. 5º - O Sr. ...

10.000,00
10.000,00
10.000,00

Art. 6º - O Sr. ...

Art. 7º - O Sr. ...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 17 de Outubro de 2008
 DE N.º 8.412
 UMUARAMA, 17 de Outubro de 2008
 DIVISÃO DE SERVIÇOS/GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO